### DECRETO N. 22.113, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Constitui Comissão Técnica com vistas a realizar estudos preliminares para instalação da Agência de Desenvolvimento e Fomento no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Técnica com vistas a realizar estudos preliminares para instalação da Agência de Desenvolvimento e Fomento no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER.

Art. 2º. A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Pedro Teixeira Chaves, Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, matrícula nº 300134745;

II - Membros:

a) Eleida Ramos Nogueira, Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, matrícula nº 300016226;

b) Arival Costa dos Santos, Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER, matrícula nº 300137575; e

c) Aline Fernandes Barros, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, matrícula nº 300114111.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2017, 129º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador